



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 469/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) efetivo deste Tribunal, matrícula nº 5080150, CÉLIA MARIA GOMES PAIXÃO BORGES VIEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS, no período de de 01/07/2010 a 07/08/2010.

Art. 2º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) efetivo deste Tribunal, matrícula nº 5078490, FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, no período de de 01/07/2010 a 31/10/2010.

Art. 3º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) removido para este Tribunal, matrícula nº 5086299, FERNANDA JAQUELINE DO COUTO TEIXEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, no período de de 01/07/2010 a 31/10/2010.

Art. 4º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) requisitado deste Tribunal, matrícula nº 5061385C, JOÃO BATISTA DA SILVA, REQUISITADO, no(a) SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS, no período de de 01/07/2010 a 10/08/2010.

Art. 5º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) removido para este Tribunal, matrícula nº 5070031A, MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHNEIN ANDRADE, ANALISTA JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS, no período de de 07/07/2010 a 17/07/2010.

Art. 6º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) removido para este Tribunal, matrícula nº 5070031A, MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHNEIN ANDRADE, ANALISTA JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS, no período de de 01/08/2010 a 10/08/2010.

M

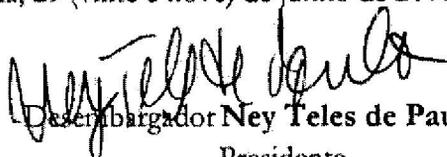


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Art. 7º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) removido para este Tribunal, matrícula nº 5088992, RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO, no(a) SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS, no período de de 07/06/2010 a 07/08/2010, tornando-se sem efeito sua lotação consignada na Portaria TRE nº 410/2010, de 08 de junho de 2010.

Art. 8º LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) efetivo deste Tribunal, matrícula nº 5070058, VALDECI SILVA CAVALCANTE JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, no(a) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO, no período de de 01/07/2010 a 07/08/2010.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente